

RESOLUÇÃO SECONSERVA N.º 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

Altera a Resolução SECONSERVA nº 30, de 28 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os procedimentos de licenciamento dos reparos emergenciais em vias públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restabelecida à Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS a competência para a análise e o licenciamento dos reparos emergenciais e os reparos emergenciais especiais em vias públicas.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS adotará os procedimentos necessários à adequação do novo fluxograma do licenciamento dos reparos emergenciais aos Sistemas SISCOR e PROCESSO.RIO.

Art. 2º - Ficam revogados os itens **1.5, 7.3.12, 7.3.13 e 7.4.2.6** do Apêndice da Resolução SECONSERVA N.º 030, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitido do D.O. RIO Ano XXXVII - n.º 228, de 20/02/2024.